

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2023

À
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
A/C: Antonieta Maciel Gontijo Vieira
A/C: Danilo Ferreira da Silva
A/C: Ivanir Fabiano Lessa

Assunto: Denúncia ao atentado sofrido pela Leninha na porta do Edifício Senado

Tomamos conhecimento de um atentado contra a companheira Edilene Faria (Leninha), durante sua estadia na calçada do Edifício Senado, no dia 23/10/2023. Os indícios demonstram que um empregado desta empresa espalhou creolina, ou substância tóxica similar no entorno da barraca onde se encontrava a companheira. Fato que atenta contra direitos fundamentais e, mesmo, em outro ângulo, contra o próprio (péssimo para o trabalhador) código de Conduta Ética da Petrobras, uma vez que se trata, aparentemente de um empregado da empresa, não sabemos se a mando da própria Petrobras até o momento.

O Sindipetro-RJ/FNP exige apuração do fato desumano e covarde e solicita reunião urgente para tratar do tema, sem prejuízo de outras medidas necessárias. Entendemos que a Petrobras é responsável pela ocorrência, no mínimo, politicamente responsável, a luta da companheira é pelo reparo de uma demissão injusta, ocorrida no âmbito de um adoecimento vinculado ao trabalho e com contornos de perseguição, a companheira apela por sua saúde, pela sua vida... A Petrobras, uma empresa que lucrou às custas da categoria petroleira mais de R\$ 200 bilhões em um ano, se recusa a reparar a situação que se agrava e cujo resultado é o agravamento em atentados como esse.

Notificamos a empresa para que reserve as imagens das câmeras de segurança da entrada do Edisen – Rua Henrique Valadares, para que não sejam apagadas e que nos seja dado cópia das gravações, bem como para a própria Leninha para que possamos tomar outras medidas cabíveis.

Reiteramos a exigência de reintegração e tratamento médico para Leninha, cujo adoecimento deriva da exposição a produtos químicos, sendo o uso de creolina (se confirmado) neste ataque configura um atentado contra a vida da companheira e dado o fato material no curso do ACT, estamos incluindo este ponto como uma das demandas para o ACT, a ser tratado como cláusula.

Atenciosamente,



Igor Mendes

Claiton Coffy

Eduardo Henrique

Pela Direção Colegiada do Sindipetro-RJ